

Ata da Reunião do Conselho Municipal
de Saúde de Itororó do Rio Preto, no
dia vinte e três do mês de fevereiro
do ano de dois mil e vinte três,
às quinze horas, sendo realizada
no Salão da Igreja Nossa Senhora

das Flores: Com assunto o Decreto
Nº 4.111/2023, que "Disciplina o horário
de funcionamento e institui o serviço de
plantão de atendimentos das farmácias e
drogarias localizadas no Município
de Flores do Rio Preto, Estado do
Espírito Santo." Art 2º Este decreto,
funcionando em regime de plantão de
atendimentos nos seguintes horários:
I das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs
(doze horas) nos dias de feriados e
dias de domingo, após será atendimento
pelo telefone de 12:00hs (doze horas)
às 19 h (dezanove horas). (aprox.);
Segundo, assunto sobre a Conferência
Municipal de Saúde que deverá acontecer
até a data do dia 31 de Março do
ano de 2023. Nada mais sendo a
Sra. a presidente encerrou a reunião
a reunião e determinou que fosse
lavada a ata que vai por mim
assinada e demais membros: Nélia
Fidelis Xironda, Antônio Carlos Romão de Assis,
Argentina Finot Capoa, Maria Espandida da Silva Rosa